



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Diretoria de Compras e Contratos - Seção de Contratos

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025.

Termo de Doação GMG/SPGF/DCC/CONTRATOS Nº 124787678/2025

TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE
DOAÇÃO Nº
63/2025 QUE
ENTRE SI
CELEBRAM
O CONSELHO
REGIONAL
DE
ENGENHARIA
E
AGRONOMIA
DE MINAS
GERAIS -
CREA MG E O
ESTADO DE
MINAS
GERAIS, POR
INTERMÉDIO
DO
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA MG, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1600, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 30170-917, inscrita sob o CNPJ nº 17.254.509/0001-63, representado neste ato por seu presidente, **MARCOS VENÍCIUS TORRES GERVÁSIO**, CPF nº ***.863.536-**, doravante denominado **DOADOR**, e o **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Palácio Tiradentes, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, neste ato representado pelo seu Chefe, Coronel PM **PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE**, inscrito no CPF sob n. ***.295.636-**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações, ao **DONATÁRIO**, dos itens constantes no Anexo, parte integrante do presente instrumento.

1.2. O DOADOR se compromete a doar, ao DONATÁRIO, impressões de 100 (cem) exemplares de livros do Plano Estadual de Enfrentamento à Seca e Estiagem de Minas Gerais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

2.1. Em atendimento ao Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, os itens doados no presente Termo de Doação serão utilizados na divulgação e orientação às secretarias de Estado, órgãos e entidades públicas, sociedade civil organizada e a comunidade acadêmica sobre o Plano Estadual de Enfrentamento à Seca e Estiagem de Minas Gerais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total dos materiais impressos doados é de R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), conforme orçamento nº 14099/25 (124213358), que integram o presente procedimento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA IRRETRATABILIDADE E DA IRREVOGABILIDADE

4.1. A doação objeto do presente termo se faz de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

5.1. Os custos decorrentes da doação efetuada serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

6.2. Compete ao DONATÁRIO:

6.2.1. Utilizar os materiais doados exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado (s) para atendimento diverso.

6.2.2. Se responsabilizar integralmente pela retirada dos materiais no endereço indicado pelo DOADOR.

6.2.3. Providenciar o registro definitivo do(s) material(is) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

6.2.4. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

6.3. Compete ao DOADOR:

6.3.1. Efetuar a doação dos itens em perfeito estado de conservação, conforme descritos na Cláusula Primeira deste instrumento.

6.3.2. Fornecer Termo de Manifestação de Vontade em doar, devidamente assinado.

6.3.3. Fornecer Cópia da carteira de identidade e CPF do representante legal do doador.

6.3.4. Documento que comprove a investidura do representante legal no cargo pelo qual responde.

6.3.5. Fornecer cópia do Regulamento ou Estatuto do DOADOR.

6.3.6. Fornecer Nota fiscal ou documento equivalente que comprove a origem do bem, que lhe possibilite doá-lo.

6.3.7. Emitir nota fiscal de saída dos itens.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, se encerrando após o efetivo repasse/entrega dos itens materiais, data em que extinguirá automaticamente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá ao **DONATÁRIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

9.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao **DONATÁRIO** realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O DOADOR declara expressamente que os bens doados não são produtos de crime ou oriundos de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

11.2. Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

MARCOS VENÍCIUS TORRES GERVÁSIO

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/MG

PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE, CEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual De Defesa Civil

ANEXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(IS) DOADO(S)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Livro - Plano Estadual de Enfrentamento ao Período Chuvoso	100	R\$ 313,00	R\$ 31.300,00
VALOR TOTAL			R\$ 31.300,00	



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO**, Usuário Externo, em 12/11/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende**, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em 12/11/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124787678** e o código CRC **4D358580**.

ATO Nº 566 –DDRH/2025. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023.RETIFICA,no ato Nº 048 – DDRH/2021 de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, publicado no DOEMG de 07/04/2021, no que se refere ao servidor:
Onde se lê:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Quinq	Vigência
1045658-0	Marcelo da Silva Lima	TUS	01	4º (A)	22/02/2021

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Quinq	Vigência
1045658-0	Marcelo da Silva Lima	TUS	01	4º (A)	06/03/2021

ATO Nº 567 – DDRH/2025. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio,CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Vigência
1175391-0	Clênia Soares dos Santos	TUS	01	3º	01/08/2022

ATO Nº 568 – DDRH/2025. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio,CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Vigência
1438577-7	Pedro Felipe de Souza Xavier	MEDUN	02	1º	18/11/2022

ATO Nº 569–DDRH/2025. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023.RETIFICA,no ato Nº 213 – DDRH/2025 de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, publicado no DOEMG de 15/05/2025, no que se refere ao servidor:
Onde se lê:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Quinq	Vigência
1045936-0	Lourenço Fialho da Silva	TUS	01	6º (A)	22/02/2025

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Quinq	Vigência
1045936-0	Lourenço Fialho da Silva	TUS	01	6º (A)	27/02/2025

ATO Nº 570 –DDRH/2025. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 214 – DDRH/2025 de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 15/05/2025, no que se refere ao servidor:
Onde se lê:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1045936-0	Lourenço Fialho da Silva	TUS	01	6º	22/02/2025

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1045936-0	Lourenço Fialho da Silva	TUS	01	6º	27/02/2025

ATO Nº 571–DDRH/2025. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 215 – DDRH/2025 de CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, publicado no DOEMG de 15/05/2025, no que se refere ao servidor:
Onde se lê:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Vigência
1045936-0	Lourenço Fialho da Silva	TUS	01	22/02/2025

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Vigência
1045936-0	Lourenço Fialho da Silva	TUS	01	27/02/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação nº 98 - Processo SEI nº 1490.01.0005967/2025-07. Parte: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo. Parte DONATÁRIO: Município de Virgínia - MG: Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) retroscavadeira, modelo XC870BR, patrimônio nº 82488045 - Estado de conservação: Novo – Chassi: XUG00870ASPA00300. Valor total: R\$ 320.000,00. Data da assinatura: 12/11/2025. Assina pelo DOADOR: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo DONATÁRIO: Bruno Ribeiro Nogueiros, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação nº 99 - Processo SEI nº 1490.01.0005968/2025-77. Parte: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo. Parte DONATÁRIO: Município de São Tiago - MG: Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) retroscavadeira, modelo XC870BR, patrimônio nº 82488053 - Estado de conservação: Novo – Chassi: XUG00870LSPA00301. Valor total: R\$ 320.000,00. Data da assinatura: 12/11/2025. Assina pelo DOADOR: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo DONATÁRIO: Alexandre Nonato Almeida Vivas, Prefeito.

17 cm -12 2147700 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000339/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Jaboticatubas. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para fazer constar o novo texto na especificação do objeto a ser executado passando a redação do objeto a ser: "Pavimentação asfáltica de 2.532,65 m² em CBUQ e execução de 621,20 metros lineares de meio-fio de concreto e 618,67 metros lineares de sarjeta, além de sinalização horizontal e vertical na Rua Antônio Leandro Filho e trecho da Rua Santa Clara, Bairro São José - município de Jaboticatubas.” II - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$126.047,92 relativo a rendimentos de aplicação financeira e à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$247.963,23, assim discriminado: a) R\$298.896,16, a título de repasse do Tesouro do Estado realizado pelo Concedente; b) R\$3.019,15 a título de contrapartida financeira do Conveniente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$88.174,90 relativos à complementação de contrapartida financeira. d) R\$37.873,02 relativos rendimentos de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Convênios e Parcerias através da análise dos extratos atualizados. III - Alterar a Cláusula Sétima do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº 02100020.1545205751.765.44905100000.150000000. Assinatura: 12/11/2025.

6 cm -12 2147225 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001826/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE ATAIEIA - Objeto: Execução de 1.970,15 m² de calçamento com piso intertravado tipo sextavado, 978,04 metros lineares de meio-fio de concreto, inclusive travamento e 517,79 metros lineares de sarjeta, além de sinalização vertical nas Ruas "A", "B" e Maria Coelho Macedo no Distrito de Fielândia. Valor do Repasse: R\$ 400.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 53.354,71. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 12/11/2025. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001827/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA - Objeto: Recapeamento asfáltico de 7429,98 m² em CBUQ E=3 CM- FCK=35MPA, execução de 1.351,10 m de sarjeta de concreto urbano (scu), tipo 2, com FCK 15 MPa, largura de 30cm com esp. de 7,0cm e sinalização viária horizontal e vertical localizados nas ruas Magalhães Pinto, Capitão João Da Mata, Cel. Américo T. França, Av. Getúlio Vargas e Rua Do Comércio com a Praça Do Triângulo, Bairro Centro. Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 81.164,51. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 12/11/2025. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001829/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SALTO DA DIVISA. Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: conforme linha de produção; cilindrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios incluem: ar condicionado; protetor de motor; Valor do Repasse: R\$ 89.210,08. Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 12/11/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001816/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE FRUTAL - AVCC FRUTAL - Objeto: aquisição de 01(uma) caminhonete - carroceria: aberta, cabine dupla; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: mínima 650 kg; potência: mínima 97 cv; cilindrada: mínima 1332 cc; direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; tração: dianteira; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol); acessórios: ar condicionado, engate rápido. Valor do Repasse: R\$ 124.337,33. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 12/11/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Sores - Matrícula: 21016-0

12 cm -12 2147512 - 1

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 63/2025 celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA MG, denominado doador e o Gabinete Militar do Governador, denominado donatário. Objeto: doação, de modo irrevratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações, impressões de 100 (cem)exemplares de livros do Plano Estadual de Enfrentamento à Seca e Estiagem de Minas Gerais. Quantidade: 100 (cem)exemplares. Valor Unitário: R\$ 313,00. Valor Total do termo: R\$31.300,00. Signatário Doador: Marcos Venícios Torres Gervásio. Signatário Donatário: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Processo SEI n. 1070.01.0003388/2025-76.

3 cm -12 2147532 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9479731/2025 - (INF-5039/00) PROCESSO SEI N.º 1080.01.0052834/2025-80 Modalidade: Dispena de Licitação – Processo de Compra nº 1081017-43/2025. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de informática que deve ser executado conforme condições inseras na Proposta Comercial e Termo de Referência que, independentemente de transcrição, integram este Contrato (Plataforma MGAPI). Vigência: 1 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização no PNCP. Valor Global: R\$ 72.000,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.044.1012.0001.339040-03. Fonte 0.10.1. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE COMPRA: 10810170000-43/2025 Processo SEI nº 1080.01.0052834/2025-80.Referência: Nota Jurídica nº 6.748 –CJ/AGE, de 29 de setembro de 2025, da Consultoria Jurídica. Interessado: Diretoria de Inovação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação.Assunto: Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação – Processo SEI nº 1080.01.0115615/2024-71 para a contratação direta com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, para prestação de serviço de informática, que engloba: a contratação da plataforma MGAPI, cujo serviço promove a interoperabilidade e a colaboração entre os diversos agentes de software através da disponibilização e gestão de APIS (interface de programação de aplicação) para conectar cidadãos, empresas e entidades governamentais de acordo com as regras contratuais, sobre duas vertentes: API barramento - DATA LAKE e API barramento ATTUS/ TRIBUNUS, conforme proposta comercial OCR 784101/25 (doc. sei nº 120979516), destinados a atender a Advocacia-Geral do Estado. DESPACHO: Reportando-me à Nota Jurídica em referência (doc. SEI n.º 123769433), à Autorização da Diretora-Geral (doc. SEI n.º 123936114), RATIFICO, com fulcro no artigo 72 e nas disposições contidas no artigo 75, inciso IX, ambos, da Lei Federal n.º 14.123, de 2021, o reconhecimento da Dispensa de Licitação, visando à contratação direta com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, para a prestação de serviços de informática que engloba: a contratação da plataforma MGAPI, cujo serviço promove a interoperabilidade e a colaboração entre os diversos agentes de software através da disponibilização e gestão de APIs (Interface de Programação de Aplicação) para conectar cidadãos, empresas e entidades governamentais de acordo com as regras contratuais, sobre duas vertentes: API Barramento - DATA LAKE e API Barramento ATTUS/TRIBUNUS, conforme proposta comercial OCR 784101/25 (doc. SEI nº 120979516), destinados a atender a Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

FABIO MURILO NAZAR
Advogado-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9483107/2025 PROCESSO SEI N.º 1080.01.0103684/2025-68 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa ALFA Tecnologia em Engenharia e Infraestrutura de Redes Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabemento estruturado e energia elétrica) e de execução de infraestrutura de rede comunicação (cabemento lógico e energia elétrica), sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Vigência: 1 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor Global Estimado: R\$ 384.295,84. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.044.1014.0001.3.3.90.39-21.0.95.1/1081.03.092.044.1014.0001.3.3.90.40-02.0.95.1/1081.03.092.044.1014.0001.4.4.90.52-07.0.95.1.Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

15 cm -12 2147426 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - CAP – Publicação do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 9364763/2022– Partes: PMMG x D.I. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA GERADORES EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do Contrato em vigor até 02 de dezembro de 2025, por um período de 12 (doze) meses. A vigência deste Termo Aditivo terá início em 03 de dezembro de 2025 e término no dia 02 de dezembro de 2026. Aplicação do índice de IPCA tendo como referência o período de 10/2024 a 09/2025, valor percentual de 5,172370%. Dotação Orçamentária: 1251 .06.181.034.4048.0001.3.3.90.39.21.10.1.1

3 cm -12 2147262 - 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PMMG – 19º RPM x Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMU. Cessão de Uso 03/2023. 1º Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência e inserção de 15 talonários eletrônicos e 15 impressoras. Vigência: 26/11/24 a 29/11/25. Publicação caderno nº 233 de 26/11/2024, pg 46. Onde se lê: Vigência: 26/11/24 a 29/11/25. Leia-se: Vigência: 30/12/24 a 29/12/26.

2 cm -12 2147267 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-CAE x MARLUS MENDES BATISTA - ME. - Decimo Primeiro T.A. ao contrato nº 9260988 - Pregão Eletrônico nº 1255125 000030/2020. Prestação de serviço continuado de conservação, higienização, limpeza e manutenção predial no complexo da academia de polícia militar. Objeto: prorrogação extraordinária da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, sem reajuste de valor, com fundamento no art. 57, inciso II, e § 4º, da Lei nº 8.666/1993, em razão da necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços até a conclusão do novo processo de contratação e a devida autorização da COFIN.A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2025 até 01 de março de 2026. Data: 12/11/2025

3 cm -12 2147203 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG – T.A. nº 01 ao Convênio nº 07/2025. Objeto: Reformulação do Plano de Trabalho, com acréscimo de valor para o mesmo período de aplicação. Valor do Acréscimo: R\$ 14.400,00.

1 cm -12 2147386 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA
PMMG–15º RPM. Edital de Concorrência nº 001/2025. Processo de Compras: 1259970-040/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de coberturas metálicas com fornecimento de material no refeitório e estacionamento da sede do 44º Batalhão da Polícia Militar em Almenara/MG, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Projeto Básico, bem como no Edital e seus anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:00h de 14/11/2025 até às 08:59h de 28/11/2025. Abertura da sessão: às 09:00h de 28/11/2025. Site: www.compras.mg.gov.br e o https://pnpc.gov.br.

3 cm -12 2147246 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE x Centro de Nefrologia e Diálise Fresenius Medic. Care Savassi Ltda. Pregão Eletrônico nº 253/2024. Contrato nº SIAD nº9444077/2024. Aditivo 01/2025. PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, ERRATA do contrato.

1 cm -12 2147280 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/DTS - 1º Termo Aditivo ao Convênio em Regime de Cooperação Mútua nº 01/2018, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16 695 025/0001-97 e a empresa FUNDAÇÃO TV MINAS – Cultural e Educativa – TV Minas, CNPJ 21 229 281/0001-29 Objeto: alteração da qualificação da Concedente que, em razão do disposto no artigo 128, da Lei nº 23.304/2019, passa a ser:Fundação TV Minas – Cultural e Educativa - TV Minas; o detalhamento das infraestruturas compartilhadas entre as partes, conforme relação constante no Plano de Trabalho anexo que dele faz parte integrante e indissociável para todos os fins e independentemente de transcrição; a Alteração do preposto designado para representar a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa –TV Minas no âmbito do Convênio nº 01/2018, passando a exercer tal função o Presidente da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas. Processo SEI nº 2380.01.0000052/2018-82. As demais cláusulas do Convênio permanecem inalteradas.

4 cm -12 2147292 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511127359340839.